



JORNAL OFICIAL

Sexta-feira, 12 de janeiro de 2018



Série

Número 8

Suplemento

Sumário

VICE-PRESIDÊNCIA DO GOVERNO REGIONAL

Despacho n.º 21/2018

Homologação dos preços máximos de venda ao público dos combustíveis.

SECRETARIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO

Despacho n.º 22/2018

Delega competências no Diretor Regional da Administração da Justiça, Dr. Jorge Freitas.

Despacho n.º 23/2018

Procede à nomeação dos membros da comissão de análise em conformidade com o disposto na Portaria n.º 62/2009, de 24 de junho que regulamentadas as características dos mestrados e doutoramentos que conferem o direito à redução de tempo de serviço legalmente exigido para a progressão, nos termos do artigo 53.º do Estatuto da Carreira Docente da Região.

Despacho n.º 24/2018

Consolida definitivamente a mobilidade intercategorias da trabalhadora Maria de Fátima Gouveia do Livramento Pimenta, na categoria de encarregado operacional, da carreira geral de assistente operacional, do mapa de pessoal do Instituto para a Qualificação, IP-RAM.

SECRETARIA REGIONAL DE AGRICULTURA E PESCAS

Despacho n.º 25/2018

Designa, em comissão de serviço, pelo período de três anos, no cargo de Chefe de Divisão de Logística e Apoio à Formação, cargo de direção intermédia de 2.º grau, do Gabinete do Secretário Regional de Agricultura e Pescas, o licenciado José Jaime Rodrigues Cabral, Técnico Superior do mapa de pessoal da Direção Regional de Agricultura.

SECRETARIA REGIONAL DA INCLUSÃO E ASSUNTOS SOCIAIS

Aviso n.º 10/2018

Autoriza a consolidação definitiva da mobilidade intercarreiras da Assistente Técnica, Sílvia Raquel da Silva Freitas, para a carreira de Técnico Superior, integrando o sistema centralizado de gestão da Secretaria Regional da Inclusão e Assuntos Sociais, ficando afeta ao Serviço de Defesa do Consumidor.

VICE-PRESIDÊNCIA DO GOVERNO REGIONAL**Despacho n.º 21/2018**

Nos termos do n.º 3 da Portaria n.º 99-A/2008, de 31 de julho, alterada e republicada pela Portaria n.º 152/2015, de 28 de agosto, são homologados para vigorar na Região Autónoma da Madeira, a partir das 0 horas do dia 15 de janeiro de 2018 os seguintes preços máximos de venda ao público:

Gasolina super sem chumbo IO 95 € 1,476 por litro
 Gasóleo rodoviário.....€ 1,237 por litro
 Gasóleo colorido e marcado.....€ 0,753 por litro

Assinado, em 12 de janeiro de 2018.

O VICE-PRESIDENTE, Pedro Miguel Amaro de Bettencourt Calado

SECRETARIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO**Despacho n.º 22/2018**

Considerando que a Direção Regional da Administração da Justiça tem por missão dirigir, orientar e coordenar todos os serviços dos registos civil, predial, comercial e de automóveis e do notariado da Região Autónoma da Madeira;

Considerando que esses serviços externos compreendem um elevado número de trabalhadores, todos eles sob a alçada da sobredita Direção Regional;

Considerando que a Direção Regional da Administração da Justiça é um órgão hierarquicamente dependente do Secretário Regional de Educação;

Tendo em consideração que por tal facto, há um elevado número de procedimentos que diariamente têm que ser objeto de despacho do Secretário Regional de Educação;

Considerando por último, que, no âmbito das suas atribuições, a Secretaria Regional de Educação tem a tutela de uma diversidade de sectores, urge libertar o Secretário Regional de determinados procedimentos de natureza meramente administrativa;

Assim, nos termos do estabelecido no artigo 109.º do Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de janeiro, do artigo 9.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, com a redação dada pela Lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto, adaptada à RAM pelo Decreto Legislativo Regional no 5/2004/M, de 22 de Junho, e artigo 44.º e seguintes do Decreto-Lei n.º 4/2015, de 7 de janeiro, delegeo, no Diretor Regional da Administração da Justiça, Dr. Jorge Freitas, a competência para:

1. Autorizar a prestação e pagamento de trabalho suplementar dos trabalhadores dos serviços centrais, serviços de apoio e serviços externos da Direção Regional da Administração da Justiça (DRAJ);
2. Autorizar o uso do logótipo a cores da DRAJ e dos serviços externos;
3. Autorizar as deslocações em serviço dos trabalhadores dos serviços centrais, serviços de apoio e serviços externos da DRAJ;
4. Autorizar o uso de viatura própria nas deslocações em serviço dos trabalhadores dos serviços centrais, serviços de apoio e serviços externos da DRAJ;

5. Autorizar os contratos de assistência técnica dos equipamentos instalados nos serviços centrais, serviços de apoio e serviços externos da DRAJ;
6. Autorizar os contratos de prestação de serviços necessários ao bom funcionamento da DRAJ, nomeadamente ao nível dos serviços de limpeza e segurança;
7. Autorizar a mobilidade de pessoal entre os diversos serviços da DRAJ;
8. Autorizar a abertura e demais procedimentos dos processos de concursos internos relativos aos trabalhadores dos serviços externos da DRAJ;
9. Celebrar Contratos de trabalho em funções Públicas por tempo indeterminado com o pessoal dos serviços externos da DRAJ;
10. Autorizar a acumulação de funções do pessoal da DRAJ;
11. Fixar os períodos de funcionamento e atendimento dos serviços externos da DRAJ.

Ficam ratificados todos os atos praticados no âmbito das competências ora delegadas, desde 20/10/2017 até à publicação do presente despacho.

Secretaria Regional de Educação, 5 de janeiro de 2018.

O SECRETÁRIO REGIONAL DE EDUCAÇÃO, Jorge Maria Abreu de Carvalho

Despacho n.º 23/2018

Por intermédio da Portaria n.º 62/2009, de 24 de junho, foram regulamentadas as características dos mestrados e doutoramentos que conferem o direito à redução de tempo de serviço legalmente exigido para a progressão, nos termos do artigo 53.º do Estatuto da Carreira Docente da Região Autónoma da Madeira, aprovado pelo Decreto Legislativo Regional n.º 6/2008/M, de 25 de fevereiro, alterado pelos Decretos Legislativos Regionais n.ºs 17/2010/M, de 18 de agosto e 20/2012/M, de 29 de agosto, adiante designado por Estatuto.

De acordo com o artigo 5.º da referida portaria, é criada, no âmbito da Secretaria Regional de Educação, uma comissão de análise, dotada de autonomia científica e técnica, que tem como finalidade apreciar e emitir pareceres relativamente aos requerimentos de titulares de cursos de mestrado e doutoramento, nas situações enunciadas no artigo 53.º do Estatuto.

A intervenção da comissão de análise tem lugar quando existam dúvidas relativamente à recondução dos cursos às áreas constantes do anexo I da Portaria n.º 62/2009, de 24 de junho, quando os cursos versem sobre áreas de estudo que possam ser consideradas de interesse específico para a educação e ensino na Região, nos termos do anexo II da Portaria n.º 62/2009, de 24 de junho, quando o certificado de curso não refira expressamente que o grau académico obtido é em Ciências da Educação e, finalmente, quando subsistam dúvidas sobre a manutenção da estrutura curricular, plano de estudos e créditos dos cursos a que se referem as alíneas b) e c) do n.º 2 do artigo 3.º da Portaria n.º 62/2009, de 24 de junho.

Nos termos do n.º 4 do artigo 5.º da Portaria n.º 62/2009, de 24 de junho, aquela comissão deve integrar um representante da Direção Regional de Educação e dois representantes da Direção Regional de Administração Educativa, cujas atribuições se encontram atualmente sobre a alçada da Direção Regional de Inovação e Gestão.

Assim, sendo necessário alterar os membros que compõem a referida comissão de análise, nos termos do artigo 5.º da Portaria n.º 62/2009, de 24 de junho, determino o seguinte:

- 1 - Nomear como membros da comissão de análise os seguintes elementos:
 - a) Albertina Maria Fidalgo Carvalho Neves Oliveira de Freitas, coordenadora do Gabinete de Apoio à Organização e Planeamento do Sistema Educativo Regional (G.A.O.P.S.E.R.) da Direção de Serviços de Controlo, Planeamento e Gestão da Direção Regional de Inovação e Gestão;
 - b) José António de Sousa e Freitas Câmara, técnico superior da Divisão de Estudos e Pareceres Jurídicos (D.E.P.J.) da Direção Regional de Inovação e Gestão;
 - c) Glória Josefina Rodrigues Leça Gonçalves, Diretora de Serviços da Educação Especial da Direção Regional de Educação.
- 2 - A comissão é presidida pela coordenadora do G.A.O.P.S.E.R., Albertina Maria Fidalgo Carvalho Neves Oliveira de Freitas, sendo substituída, nas suas ausências e impedimentos, pelo técnico superior da D.E.P.J., José António de Sousa e Freitas Câmara.
- 3 - Das reuniões da comissão serão lavradas atas.
- 4 - É revogado o Despacho n.º 64/2009, de 6 de agosto, publicado no JORAM n.º 149, II Série, Suplemento, de 6 de agosto de 2009.
- 5 - O presente despacho produz efeitos a 1 de janeiro de 2018.

Secretaria Regional de Educação, aos 10 dias de janeiro de 2018.

O SECRETÁRIO REGIONAL DE EDUCAÇÃO, Jorge Maria Abreu de Carvalho

INSTITUTO PARA A QUALIFICAÇÃO, IP-RAM

Despacho n.º 24/2018

Nos termos da alínea b) do n.º 1 do artigo 4.º da Lei 35/2014, de 20 de junho, na sua atual redação, torna-se público que, por despacho do Vice-Presidente do Governo Regional e do Secretário Regional de Educação, datados de 12/12/2017 e de 03/01/2018, respetivamente, foi consolidada definitivamente a mobilidade intercategorias da trabalhadora Maria de Fátima Gouveia do Livramento Pimenta, na categoria de encarregado operacional, da carreira geral de assistente operacional, do mapa de pessoal do Instituto para a Qualificação, IP-RAM, nos termos do artigo 99.º-A, aditado à Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, na sua atual redação, pelo artigo 270.º da Lei do Orçamento de

Estado para 2017, integrando a remuneração base correspondente à 1.ª posição remuneratória da categoria e ao nível remuneratório 8, da tabela remuneratória única, com efeitos a partir de 01 de janeiro de 2018.

Instituto para a Qualificação, IP-RAM, aos 10 dias de janeiro de 2018.

A PRESIDENTE DO INSTITUTO PARA A QUALIFICAÇÃO, IP-RAM, Sara Maria Nunes de Almeida Estudante Relvas

SECRETARIA REGIONAL DE AGRICULTURA E PESCAS

Despacho n.º 25/2018

Despacho n.º GS-183/SRAP/2017

Considerando que nos termos do n.º 1 do artigo 20.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, alterada pelas Leis n.ºs 51/2005, de 30 de agosto, 64-A/2008, de 31 de dezembro, 3-B/2010, de 28 de abril, 64/2011, de 22 de dezembro, 68/2013, de 29 de agosto, e 128/2015, de 3 de setembro, adaptada à Região Autónoma da Madeira pelo Decreto Legislativo Regional n.º 5/2004/M, de 22 de abril, alterado pelos Decretos Legislativos Regionais n.ºs 27/2006/M, de 14 de julho e 27/2016/M, de 6 de julho e retificado pela Declaração de Retificação n.º 15/2016 de 24 de agosto, os titulares dos cargos de direção intermédia são recrutados, por procedimento concursal, de entre trabalhadores em funções públicas contratados ou designados por tempo indeterminado, licenciados, dotados de competência técnica e aptidão para o exercício de funções de direção, coordenação e controlo que reúnam seis ou quatro anos de experiência profissional em funções, cargos, carreiras ou categorias para cujo exercício ou provimento seja exigível uma licenciatura, consoante se trate de cargos de direção intermédia de 1.º ou de 2.º grau, respetivamente.

Considerando que nos termos do artigo 21.º da supra citada Lei, foi aberto procedimento concursal para provimento do cargo de Chefe de Divisão de Logística e Apoio à Formação, cargo de direção intermédia de 2.º grau, previsto na orgânica do Gabinete do Secretário Regional de Agricultura e Pescas, cuja publicitação foi efetuada no JORAM, II Série, n.º 53, Suplemento de 23 de março de 2017, no “*Journal de Notícias*” de 25 de março de 2017 e na Bolsa de Emprego Público da Região Autónoma da Madeira;

Considerando as classificações obtidas, resultantes das aplicações dos métodos de seleção, e tendo ficado posicionado em primeiro lugar no referido procedimento de seleção, o júri propôs a nomeação, em regime de comissão de serviço, pelo período de três anos, do candidato José Jaime Rodrigues Cabral, no cargo de Chefe de Divisão de Logística e Apoio à Formação, do Gabinete do Secretário Regional de Agricultura e Pescas, mediante proposta devidamente fundamentada, na qual considera que este possui a experiência profissional necessária nas áreas de atribuições da Direção de Serviços Jurídicos e por reunir todos os requisitos legais exigidos para o provimento do cargo, de acordo com o n.º 1 do artigo 20.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, alterada pelas Leis n.ºs 51/2005, de 30 de agosto, 64-A/2008, de 31 de dezembro, 3-B/2010, de 28 de abril, 64/2011, de 22 de dezembro, 68/2013, de 29 de agosto e 128/2015, de 3 de setembro, adaptada à Região Autónoma da Madeira, pelo Decreto Legislativo Regional n.º 5/2004/M, de 22 de abril, alterado pelos Decretos Legislativos Regionais n.ºs 27/2006/M, de 14 de julho e

27/2016/M, de 6 de julho e retificado pela Declaração de Retificação n.º 15/2016 de 24 de agosto.

Determino:

Nos termos do n.º 9 do artigo 21.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, alterada pelas Leis n.ºs 51/2005, de 30 de agosto, 64-A/2008, de 31 de dezembro, 3-B/2010, de 28 de abril, 64/2011, de 22 de dezembro, 68/2013, de 29 de agosto, e 128/2015, de 3 de setembro, adaptada à Região Autónoma da Madeira pelo Decreto Legislativo Regional n.º 5/2004/M, de 22 de abril, alterado pelos Decretos Legislativos Regionais n.ºs 27/2006/M, de 14 de julho e 27/2016/M, de 6 de julho e retificado pela Declaração de Retificação n.º 15/2016 de 24 de agosto, designar, em comissão de serviço, pelo período de três anos, no cargo de Chefe de Divisão de Logística e Apoio à Formação, cargo de direção intermédia de 2.º grau, do Gabinete do Secretário Regional de Agricultura e Pescas, o licenciado José Jaime Rodrigues Cabral, Técnico Superior do mapa de pessoal da Direção Regional de Agricultura.

O presente despacho vai para publicação, acompanhamento do currículo académico e profissional do designado.

A presente designação produz efeitos à data do presente despacho.

A despesa com este provimento tem cabimento orçamental na rubrica da Secretaria 50, Capítulo 01, Divisão 01, Subdivisão 00, na Classificação Económica D.01.01.03.00.00, D.01.01.11.00.00, D.01.01.13.00.00, D.01.01.14.SN.00 e D.01.03.05.A0.A0.

Secretaria Regional de Agricultura e Pescas, aos 5 de dezembro de 2017.

O SECRETÁRIO REGIONAL DE AGRICULTURA E PESCAS,
José Humberto de Sousa Vasconcelos

Anexo do despacho n.º 25/2018, de 12 de janeiro

Informação pessoal:

Apelido(s)/Nome(s) próprio(s)

- José Jaime Rodrigues Cabral

Correio(s) eletrónico(s)

jaime.cabral2@gmail.com;jaime.cabral@madeira.gov.pt

Nacionalidade - Portuguesa

Data de nascimento - 04-06-1965

Sexo - Masculino

Experiência profissional:

Datas - 2005 - 2008

Função ou cargo ocupado - Chefe de Divisão de Programação de Estudos Pecuários

- Agricultura – Direção Regional de Agricultura e Desenvolvimento Rural

Datas - 2002-2005

Função ou cargo ocupado - Coordenador da Estação Zootécnica da Madeira

- Secretaria Regional do Ambiente e Recursos Naturais

Datas - 2001-2002

Função - ou cargo ocupado - Técnico Especialista

- Secretaria Regional do Ambiente e Recursos Naturais

Datas - 1999-2001

Função ou cargo ocupado - Chefe de Divisão, Produção e Fomento Pecuário

- Secretaria Regional de Agricultura, Florestas e Pescas

Datas - 1996-1999

Função ou cargo ocupado - Chefe de Divisão, Produção e Fomento Pecuário

- Secretaria Regional de Agricultura, Florestas e Pescas

Datas - 1994-2001

Função ou cargo ocupado - Formador nos Módulos de Higiene e Saúde Alimentar, Controlo de Qualidade, Higiene e técnicas de corte de carne

Função ou cargo ocupado - Técnico de 1.ª classe

Datas - 1991-1994

Função ou cargo ocupado - Técnico de 2.ª classe

- Secretaria Regional de Agricultura, Florestas e Pescas

Datas

Função ou cargo ocupado - Estagiário da Carreira Técnica

- Secretaria Regional da Economia

Datas 29 de janeiro de 1990 a 24 de maio de 1990

Função ou cargo ocupado - Técnico de 2.ª Classe

- Secção Regional da Madeira, do Tribunal de Contas

Datas - 1989-1990

Função ou cargo ocupado - Estagiário

- Nome e morada do empregador - Secção Regional da Madeira, do Tribunal de Contas

- Tipo de empresa ou sector - Justiça

Função ou cargo - Vice-Presidente da Sociedade Protetora dos Animais Domésticos do Funchal (SPAD). 12 anos. (Instituição de Solidariedade Social)

Educação e formação:

Datas - 2008

Designação da qualificação atribuída: Licenciatura em Engenharia Agro-Pecuária

Nome e tipo da organização de ensino ou formação: Escola Superior Agrária de Coimbra

Datas - 2004

Designação da qualificação atribuída: Pós-Graduação em Agricultura Biológica

Nome e tipo da organização de ensino ou formação: Universidade da Madeira

Datas - 12 de junho de 1989

Designação da qualificação atribuída: Bacharelato em Produção Animal

Nome e tipo da organização de ensino ou formação: Escola Superior Agrária de Coimbra - Instituto Politécnico de Coimbra

Língua(s) materna(s): Língua Portuguesa

Outra(s) língua(s): Inglês (elevado); Alemão (médio)

Formação Complementar:

2015 - Curso de Distribuição, Comercialização e Aplicação de Produtos Fitofarmacêuticos, com a duração de 70 horas e com aproveitamento (17 valores).

2001 - Curso de Ms-Office, Internet e Correio Electrónico, realizado de 16 de março a 27 de abril, com duração de 60 horas.

VI Jornadas da Associação Portuguesa Buíatria, realizada em Lisboa, na Faculdade de Medicina Veterinária de 27 a 28 de outubro.

2000 - Seminário sobre Controlo da Qualidade Alimentar (HACCP), promovido Pela Seta Verde – Controlo e Auditoria de Higiene Alimentar, Lda., realizado em 29 março

1996 - V Encontro de Médicos Veterinários das Regiões Autónomas da Madeira Açores e Canárias, realizado no Funchal de 03 a 06 junho

1995 - V Congresso de Zootecnia Novos Rumos da Zootécnica Realizado de 1 a 3 de Junho em Angra do Heroísmo.

1994 - IV Congresso da Zootecnia Os Novos Desafios de Alimentação Animal realizado de 3 a 5 março, na Universidade de Trás-os-Montes e Alto Douro

Curso de Gestão da Qualidade na Área Alimentar, promovido pela Camfor e com apoio do Fundo Social Europeu, concluído a 30 de abril, com duração de 30 horas.

1993 - Curso de Formação de Formadores, Promovido pelo C.E.L.F.F, com o Apoio do Fundo Social Europeu, concluído em junho, com duração de 120 horas.

1992 - Curso de Inseminação Artificial em Bovinos, Promovido pela Direção Geral da Pecuária e efetuado na Estação de Bovinocultura de Leite em Verdemilho - Aveiro e concluído em maio, com duração de 180 horas.

1991 - Conferência sobre Evolução em Meio Insular promovida pela Associação Portuguesa de Biólogos, Delegação Regional da Madeira a 28 maio.

1988 - Curso de Técnico Avícola, promovido pela Federação Portuguesa das Associações Avícolas, com o apoio do Fundo Social Europeu e do Ministério do Trabalho e Segurança Social, concluído em dezembro, com duração de 6 meses e com média final de 12 valores

Jose Jaime Rodrigues Cabral

SECRETARIA REGIONAL DA INCLUSÃO E ASSUNTOS SOCIAIS

Aviso n.º 10/2018

Por despacho de Sua Excelência a Secretária Regional da Inclusão e Assuntos Sociais, datado de 08-01-2018, foi autorizada a consolidação definitiva da mobilidade intercarreiras, ao abrigo do artigo 99.º-A da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, aditado pelo artigo 270.º da Lei n.º 42/2016, de 28 de dezembro, da Assistente Técnica, Sílvia Raquel da Silva Freitas, para a carreira de Técnico Superior, integrando o sistema centralizado de gestão da Secretaria Regional da Inclusão e Assuntos Sociais, ficando afeta ao Serviço de Defesa do Consumidor, com efeitos a 9 de janeiro de 2018, passando a ser remunerada pela 2.ª posição, nível 15, da carreira de técnico superior, da tabela remuneratória única, nos termos do disposto no artigo 27.º da Lei n.º 114/2017, de 29 de dezembro.

(Está isento de fiscalização prévia da Secção Regional da Madeira do Tribunal de Contas).

Secretaria Regional da Inclusão e Assuntos Sociais, 9 de janeiro de 2018.

A CHEFE DE GABINETE, Sancha Maria Garcês Marques Ferreira

CORRESPONDÊNCIA

Toda a correspondência relativa a anúncios e assinaturas do Jornal Oficial deve ser dirigida à Direção Regional da Administração da Justiça.

PUBLICAÇÕES

Os preços por lauda ou por fração de lauda de anúncio são os seguintes:

Uma lauda.....	€ 15,91 cada	€ 15,91;
Duas laudas.....	€ 17,34 cada	€ 34,68;
Três laudas.....	€ 28,66 cada	€ 85,98;
Quatro laudas.....	€ 30,56 cada	€ 122,24;
Cinco laudas.....	€ 31,74 cada	€ 158,70;
Seis ou mais laudas.....	€ 38,56 cada	€ 231,36

A estes valores acresce o imposto devido.

EXEMPLAR

ASSINATURAS

Números e Suplementos - Preço por página € 0,29

	Anual	Semestral
Uma Série.....	€ 27,66	€ 13,75;
Duas Séries.....	€ 52,38	€ 26,28;
Três Séries.....	€ 63,78	€ 31,95;
Completa.....	€ 74,98	€ 37,19.

A estes valores acrescentem os portes de correio, (Portaria n.º 1/2006, de 13 de janeiro) e o imposto devido.

EXECUÇÃO GRÁFICA
IMPRESSÃO
DEPÓSITO LEGAL

Departamento do Jornal Oficial
Departamento do Jornal Oficial
Número 181952/02

Preço deste número: € 1,83 (IVA incluído)